



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE APRECIÇÃO RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 425/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 06 (seis) meses, visando a futura e eventual aquisição de dietas enterais e/ou orais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis, conforme especificações e demais condições de fornecimento, contidas no edital e seus anexos.

Trata-se de recurso apresentado quanto ao item 04 do referido processo, pela empresa Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais, inscrita no CNPJ sob o nº 08.529.979/0001-00 (protocolo nº 1627, de 23/08/2021), bem como a contrarrazão da empresa Comercial SM Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.313.494/0001-58 (protocolo nº 1684, de 31/08/2021), anexos ao processo.

Em diligência com a representante da Secretaria Municipal de Saúde, bem como análise técnica realizada pela nutricionista Aline Venturim, CRN-8343, diante das alegações apresentadas pelas referidas empresas, considerando os seus embasamentos técnicos, foi averiguado que o produto apresentado pela empresa inicialmente vencedora: Comercial SM Hospitalar Ltda, atende as necessidades do setor solicitante, bem como as especificações editalícias, conforme relatório anexo.

Diante do exposto, fica indeferido o recurso apresentando pela Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais e deferida a contrarrazão apresentada pela empresa Comercial SM Hospitalar Ltda, com base no posicionamento do setor solicitante, bem como da nutricionista Aline Venturim, CRN-8343, mantendo a classificação da empresa Comercial SM Hospitalar Ltda, vencedora no item 04, pelo critério menor preço por item, no valor unitário R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total estimado de R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Muzambinho-MG, 10 de setembro de 2021.

Sueli Antônia de Matos
Pregoeira

CIENTE E DE ACORDO, EM 10/09/2021.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito



Secretaria Municipal de Saúde

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 116 - Fone.: (0**)35 3571-2117
CEP.: 37890-000 - MUZAMBINHO - MG - FAX.: (0**)35 3571-1177
E-Mail: saudemuzambinho@gmail.com

Muzambinho 10 de setembro de 2021

Ilmo (a) Senhor (a)
Sueli Antônia de Matos
Diretora de Compras
Muzambinho MG

Assunto: Item 04 do Pregão Presencial nº 055/2021 e Registro de Preços nº 045/2021,
Processo Licitatório nº 425/2021 Aquisição de Dieta Enteral.

De acordo com o parecer da nutricionista Sra. Aline Venturim (anexo) em relação a contrarrazão da empresa SM HOSPITALAR, o suplemento alimentar BioSen Nutrir pode ser usado em diferentes diluições, se adequando a descrição do item 4.

Atenciosamente.

Pammella Maria Morais Bueno Lemos
Diretora Depto. Ser. As. Soc. Saúde

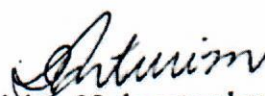
PAMMELLA MARIA MORAIS
BUENO LEMOS
DIRETORA DEPTO. SER. AS. SOC. EM SAÚDE
CRESS/MG-3811-6º Região

Francisca da Silva Franchi
Assistente Social/ Saúde CRESS 4868

Francisca S. Franchi
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 4168 - 6º R.

Parecer nutricional sobre suplemento alimentar BioSen

De acordo com a contrarrazão apresentada pela representante da BioSen, o suplemento pode ser usado em diferentes diluições, o que no final se adequa à descrição do item 4 “**Suplemento Alimentar para idosos**” – relativo ao Processo Licitatório N°425/2021, onde pede-se um suplemento normocalórico.



Muzambinho, 09 de setembro de 2021.

Aline Venturim

Nutricionista – CRN 8343